



PORTARIA N.º 580, DE 07 DE JULHO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo para compor o mandato do Conselho Municipal do Idoso – CMI de acordo com a Lei n.º 1.435, de 06 de maio de 2015, para o mandato 2024/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Héllya Maria Assunção Castelar Trindade

Suplente: Lavínia dos Santos Afonso

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rejane Rison Machado Gomes

Suplente: Selma de Souza Godinho Barbosa

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alarcon Ramos Lins

Suplente: Lucas Silva Rodrigues Machado

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Luiz Fillype Rocha de Paula Santos

Suplente: Daniella Silveira Garnier



5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Ana Paula Pains de Oliveita Talon

Suplente: João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

6 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular: Rodrigo de Oliveira Santana

Suplente: Alessandro Marins Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO A IDOSOS
NA MODALIDADE ASILAR**

1 - AMAR OBRAS SOCIAIS

Titular: Eliete Alves do Nascimento

Suplente: Joana D'Arque Gonçalves Ferreira

2 - ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO – “LAR DOS IDOSOS”

Titular: Gilçara do Carmo Carvalho

Suplente: Leyla Rodrigues de Macedo

**REPRESENTANTES IDOSOS REFERENCIADOS NOS SERVIÇOS DA
REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO**

3 - CENTRO DE ATENÇÃO À MELHOR IDADE - CEDAMI

Titular: Roseny Felles da Silva

Suplente: Gesilda dos Santos Gomes



**4 - REPRESENTANTES DE CLUBE DE SERVIÇOS/ORDEN DOS
ADVOGADOS DO BRASIL/ 34º SUBSEÇÃO DA OAB/SF**

Titular: Vinícius Pontes Berriel

Suplente: Gleisson Gil dos Santos Silva

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

5 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ESPERANÇA

Titular: Ednaldo Noé de Alvarenga

Suplente: Sabrine carvalho

6 - ASSOCIAÇÃO/PRODUTORES E AMIGOS DE BOA ESPERANÇA

Titular: Reginaldo Amaral de Almeida

Suplente: Zilneia Stellet Ribeiro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 07 de julho de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito